

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*O Desenvolvimento em nossas mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1720 DE 02 DE MARÇO DE 2010.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE**  
**LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE**  
**DE TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E**  
**ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “JESUS CORDEIRO LEITÃO” a via pública que nasce ao lado da Rua Joaquim Julião, bairro Luis Antônio, finalizando na Rua Luis Alexandrino de Oliveira, bairro José Ósimo, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 02 de março de 2010.

  
ODILON SILVEIRA AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL